

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2018**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**EM 26 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre alteração curricular no  
Curso de Medicina.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de junho de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005092/2018-50,

**D E L I B E R A M :**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina Medicina Intensiva a partir do QSL 010116 do curso de Medicina, a entrar em vigor no 2º semestre de 2019, conforme características abaixo:

Lotação: Faculdade de Medicina  
Localização no QSL: 8º semestre  
Caráter: Optativa  
Carga horária total: 30 horas  
Créditos: 2

Duração: Semestral  
Carga horária semanal: 2 aulas  
Sistema de Avaliação: II  
Impeditiva: não  
Pré-requisito: não

Ementa: O Médico diante dos cuidados de unidade de terapia intensiva. A prática médica e os processos interativos em medicina intensiva e uma visão das demandas dos pacientes.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Laureize Pereira Rocha  
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE